

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE CONCORDIA -SC.

SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP, já qualificada nos autos da recuperação Judicial que atualmente se processa nesse r. Juízo, sob o n.º 5010314-45.2019.8.24.0054, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência para dizer que efetivamente a empresa está **sem condições de desenvolver sua atividade regular, de modo que a convolação em falência se apresenta como único meio legal para a sequência do procedimento processual.**

Diante do exposto, informa que apresentará a documentação em seu poder e que os bens e direitos estão sob guarda de seu representante legal, para serem apresentados para a devida arrecadação.

Quanto ao passivo, embora possa adiantar que não houve alteração na listagem apresentada pelo II. Administrador, fará a juntada da relação atualizada de credores e dos ativos existentes.

Termos em que
Pede deferimento
Curitiba, 05 de Dezembro de 2023.

ADELICIO CERUTI
OAB-PR. 5643